

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 65 – 15 de maio de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretor do Câmpus de Tocantinópolis: Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 804 DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANA PATRÍCIA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 2559390, JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 1671963 e THIAGO RAMOS MACHADO, matrícula nº 1447370, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.005397/2016-69 e fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

PORTARIA Nº 806 DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 547 de 11/04/2018, publicada no Boletim Interno nº 46 de 13/04/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Acusatória nº 23101.005123/2017-51 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 15 de maio de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br

PORTARIA Nº 809 DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais,

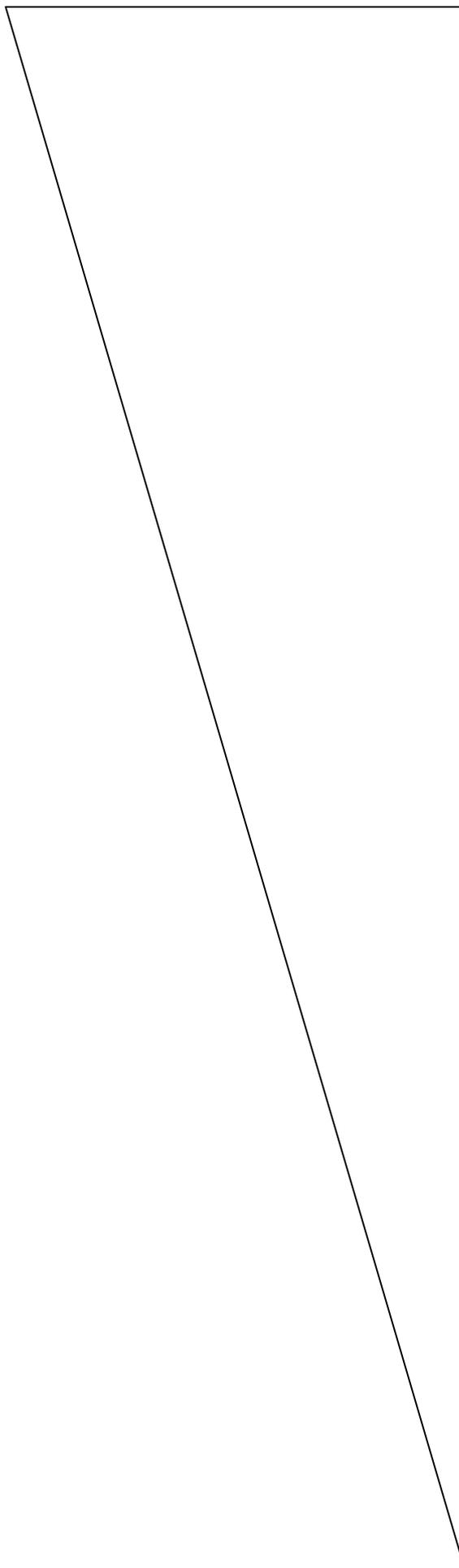
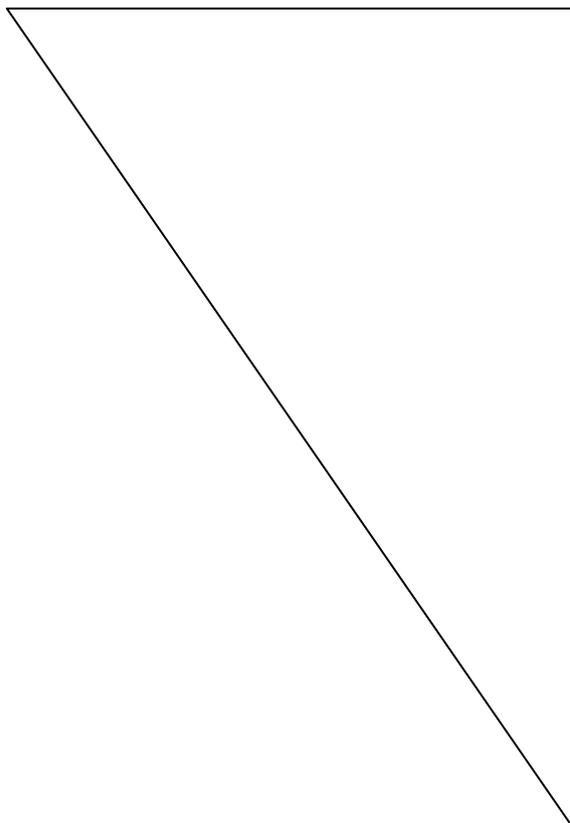
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, designado pela Portaria nº 552 de 11/04/2018, publicada no Boletim Interno nº 46 de 13/04/2018, cujo objeto é o possível abandono de cargo do servidor M.A.D. Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Gurupi, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007420/2017-31, teria se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor



EXPEDIENTE